



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. ° 011/2021 CELEBRADO
PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E
PELA EMPRESA CONTECK COMÉRCIO
E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI, QUE TEM POR
OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE
TOPOGRAFIA COM FORNECIMENTO
DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO
DE OBRA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Obras Públicas, **Sra. Priscilla Barroso Poubel**, portadora da Carteira de Identidade n.º 121502967 DETRAN/RJ e CPF/MF sob o n.º 086.873.457-80.

CONTRATADA: CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) n.º 30.598.395/0001-37, localizada na Rua Coronel Gomes machado, n.º 192, sala 301, Centro, Niterói - RJ representada pelo representante legal o **Sr. Cleber Garuba da Rosa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade n.º 09.116.735-3 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 029.862.177-02.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 011/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 054/2020 e Ata de Registro de Preços n.º 013/2021, conforme Processo n.º 14618/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 011/2021 firmado entre as partes em 12/02/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima e o **REAJUSTE** no valor do Contrato, conforme Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 23/02/2024 a 22/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato em **4,5066% (quatro inteiros cinco mil e sessenta e seis décimos de milésimos por cento)**, obedecendo o índice de reajuste de acordo com o índice IPCA dos últimos 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 63.357,16 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste de 4,5066% (quatro inteiros cinco mil e sessenta e seis décimos de milésimos por cento) e à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 1.469.219,67 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT 15.122.0037.1.058, Elemento de Despesa 3.3.90.39.80.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Obras Públicas da contratante, que consta nos autos do processo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 21 de fevereiro de 2024.

Priscilla Barroso Poubel
Secretária Municipal de Obras Públicas
Contratante

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
Representante: Cleber Garuba da Rosa
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____